

CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM FOCO NA INSTRUÇÃO E APURAÇÃO DOS DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E NA APLICAÇÃO DE SANÇÕES.

Jurisprudência dos Tribunais de Contas. Orientações Normativas da AGU. Modelos de Licitações e Contratos da AGU. Normativos internos do órgão ou da entidade

Objetivo

Fornecer fundamentação teórica e prática para atuação segura dos agentes públicos responsáveis pela instrução do processo que apura descumprimentos contratuais.

Público Alvo

Servidores que atuam na área de Licitações e Contratos Administrativos, Membros de Comissões instituídas para a instrução das sanções de impedimento de licitar e contratar e inidoneidade. Procuradores e Controladores. Demais servidores que atuam em todas as fases do metaprocessos de contratação.

Conteúdo Programático

Introdução

- Porque a Administração Pública insiste em NÃO VIGIAR E NÃO PUNIR
- Principais falhas do processo sancionatório
- A nova lei de licitações - será a solução dos problemas?
- A inevitável governança das contratações e os mecanismos que devem subsidiar a aplicação e a apuração das irregularidades
- Os objetivos das contratações públicas na NLLC

Contratos Administrativos

- Visão Geral dos Contratos Administrativos no contexto da Lei nº 14.133/21
- Regime jurídico dos contratos administrativos
 - Os poderes-deveres da Administração – balizas limitadoras
 - Da formalização dos contratos
 - Cláusulas obrigatórias – da correta elaboração e dos efeitos no processo sancionatório
 - O objeto e seus elementos característicos – falhas e ajustes
 - A nulidade da cláusula que descreve o objeto, como se resolve?
 - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
 - Incompatibilidade entre edital, proposta e contrato, como se resolve?
 - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos
 - Limites e adequações
 - O regime de execução ou a forma de fornecimento
 - A mutabilidade e os descumprimentos ligados a deficiência na elaboração da cláusula contratual
 - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento
 - A grande cláusula financeira – como compreendê-la e elaborá-la em sintonia com a necessidade, o objeto e os recursos humanos e materiais do órgão/entidade
 - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento
 - Elaboração e intangibilidade da cláusula contratual: limites e principais descumprimentos
 - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso – atrasos e ações: como proceder, na prática?
 - Atraso no início da execução
 - Atraso nas etapas pré-determinadas
 - Atraso na conclusão de contrato por escopo e de contrato por prazo determinado
 - Problemas durante a fase de observação que conduzem à apuração e responsabilização do contratado

- O atraso no recebimento do objeto – formas de apuração
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica – mudança de natureza de despesa, contingenciamento de recursos, como proceder?
- A matriz de risco, quando for o caso
 - Gerenciamento x alocação
 - Falhas e consequências dos erros na elaboração da matriz de alocação de riscos
- O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso – construção da cláusula
 - Demora na análise da repactuação, riscos e soluções mitigadoras
 - Boas práticas quanto à instrução da repactuação
 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
 - Demora na análise da revisão, riscos e soluções mitigadoras
 - Boas práticas quanto à instrução dos pedidos de revisão
- As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento
 - Tipos de garantias
 - Modalidades
 - Análise, aceite e rejeição
 - Atraso na entrega, não entrega, descontinuidade (vigência e validade do instrumento)
 - Substituição de modalidade
 - Execução e liberação
 - Ajustes e negociação durante a retomada
 - Obrigações do contratado (tomador) e da administração pública contratante (segurado)
- O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso – construção da cláusula
 - Fase preparatória
 - Estudo do produto
 - Garantia e coberturas
 - Condições de manutenção e assistência técnica
 - Estudo de casos: problemas para acionar a garantia após o fim do contrato – responsabilidades do contratado e do fabricante
 - Instrução de processo sancionatório
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
 - Ausência de regularidade e retenção de pagamento
 - Estudo de casos
- A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
 - Construindo a cláusula
 - Limites à atuação da Administração Pública
 - Descumprimento fundamentado
- O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento
 - Modelo de execução x modelo de gestão
 - Incorreções e falhas: procedimento
 - Consequências do não cumprimento dos modelos de execução do contrato e do modelo de gestão do contrato
 - Responsabilidades: apuração
- Os casos de extinção.
 - Formas de extinção contratual
 - Culpa exclusiva da administração

- Consequências da extinção por ato unilateral da administração
- O contratado e o direito subjetivo à extinção do contrato
- Inaplicabilidade da extinção contratual

ELABORAÇÃO, INSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DA CLÁUSULA SANCIONATÓRIA

• Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo – elaboração da cláusula

- Direitos x obrigações – anteriores e posteriores à celebração do contrato
- Condições limitadoras ao poder punitivo da Administração Pública
- Inadimplemento de obrigações
- Apuração do dano – cálculo
- Fase de instrução
 - I - A realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas;
 - II - O controle dos prazos;
 - III - O recebimento e análise das respostas, manifestações e alegações dos notificados;
 - IV - A apreciação do pedido de produção de provas, se houver;
 - V - A produção de relatório final conclusivo apto a ensejar a deliberação da autoridade competente para a aplicação da sanção.
 - VI - Conclusão da instrução do processo administrativo sancionatório, submetendo os autos à autoridade competente para aplicação da sanção;
 - VII – fase recursal
 - VIII – da reabilitação do contratado
- Infrações
- Sanções:
 - Advertência – o que é inexecução parcial do contrato?
 - Multa moratória – construção de cláusulas, conversão em multa compensatória, aplicabilidade e efeitos
 - Multa compensatória - construção de cláusulas, percentuais, dosimetria – estudo de caso
 - Impedimento de licitar e contratar – interpretando adequadamente as infrações dos incisos II ao VII, do art. 155, da Lei 14.133/2021
 - Competência para o processamento
 - Processo instrutório
 - Produção de provas
 - Contraditório e ampla defesa
 - Competência para a aplicação
 - registro, efeitos E abrangência da sanção
 - Reabilitação do contratado
 - Inidoneidade - interpretando adequadamente as infrações dos incisos VIII ao XII, do art. 155, da Lei 14.133/2021
 - Competência para o processamento
 - Processo instrutório
 - Produção de provas
 - Contraditório e ampla defesa
 - Competência para a aplicação
 - Registro, efeitos e abrangência da sanção
 - Reabilitação do contratado
- As práticas previstas na Lei 12.846 – apuração e instrução do PAR
- Da atuação da assessoria jurídica

DA CONSENSUALIDADE EM MATÉRIA SANCIONATÓRIA

- Compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942,
 - Requisitos
 - Presença dos pressupostos previstos no próprio instrumento contratual;
 - Que o acordo se apresente como a medida mais eficaz para o atendimento do interesse público e para a continuidade da prestação do serviço;

- Seja previsto no acordo que o afastamento da sanção dar-se-á em caráter condicional ao cumprimento integral das condições estabelecidas;
- Haja prévia manifestação da Assessoria Jurídica, antes da celebração do acordo.
- autorização e celebração do compromisso - competência

Instrutora

Lindineide Cardoso

Bacharel em Direito, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede GovernançaBrasil - RGB. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual, notadamente em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, CNJ e Estatais. Professora da Pós-Graduação em Direito Municipal e em Licitações e Contratos do Centro Universitário Cesmac. Colaboradora das obras Direito Administrativo e Novas Tecnologias (Juruá, 2023), Direito Administrativo Municipal (Juruá, 2022) e Novo Direito das Licitações e Contratos Administrativos (Juruá, 2021). Autora do livro Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações - Teoria e Prática - Editora Juspodivm. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha conhecimento sobre a fase de Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos.

Informações e inscrições:

Data: 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2024

Horário: 14h às 18h (horário Brasília)

Carga Horária: 20 h/a

Investimento: R\$ 2.480,00

Contato: 67 3348 3300

E-mail: contato@supercia.com.br

Formato: Curso EAD Síncrono (on line 100% ao vivo)

- Interação em uma plataforma de aulas ao vivo entre professor e alunos. O conteúdo é adequado para essa nova configuração de capacitação online, com a mesma qualidade dos cursos presenciais. Todos poderão se comunicar com o instrutor, tanto através de chat como por microfone.
- Os participantes receberão login e senha para acesso a plataforma segura, com transmissão por áudio, vídeo, chat e compartilhamento de conteúdo e, nos dias e horários marcados participarão das aulas. Apostila em PDF enviada por email ao responsável em até 24 horas antes do início do curso. Certificado Digital. O curso ficará gravado e disponível para revisão da matéria por 15 dias.

Os participantes deverão possuir os requisitos técnicos recomendados:

- **Computador e processador:** Mínimo de 2 GHz (ou superior) (32 bits ou 64 bits), **Memória:** 4 GB de RAM **Disco rígido:** 3 GB de espaço em disco disponível, **Display:** Resolução de tela 1024 x 768, **Hardware gráfico:** Mínimo de 128 MB de memória gráfica, **Sistema operacional:** Windows Server 2012 R2+, Windows 10 ou Windows 8.1 de 32 bits e 64 bits. Para obter uma melhor experiência, use a versão mais recente do sistema operacional, **Versão do .NET:** Exige .NET 4.5 CLR ou posterior, **Dispositivos:** Câmera de notebook (opcional), microfone e alto-falantes padrão

Dados para Empenho:

Supercia Capacitação e Marketing Ltda.

CNPJ: 11.128.083/0001-15 Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista - Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag. 2936-X c/c: 132867-0

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:

Por Iniciativa da **SUPER CURSOS**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início. Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilida